



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
**CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.131/2020

**O MUNICÍPIO DE MALTA**, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

**RESOLVE:**

RATIFICAR, a Dispensa nº 023/2020 contratar diretamente, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a EMPRESA CONSULTEC- CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE, CPNJ: 26.696.851/0001-04, sediada na RUA PRINCESA ISABEL, 67, BANCÁRIOS, 58800-820, SOUSA PB, no valor total de 12.000,00 (doze mil reais) para **Contratação dos serviços especializados para formação dos profissionais da saúde e educação do município de Malta-PB no curso de PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO NOVO CORONAVÍRUS**, que será pago parceladamente conforme proposta, convocado ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Cumpra-se  
Publique-se  
É o despacho,

Malta - Paraíba, 28 de setembro de 2020.

**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional de Malta